



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 008/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 071/2021, de 21 de setembro de 2021.

EMENTA: “Regulamenta o Preço Público Para Uso Centro de Eventos e dá Outras Providências.”.

VANNEI MAFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ordenamento constitucional vigente, apresenta MENSAGEM MODIFICATIVA incidente na ementa do Projeto de Lei nº 071/2021, que “Regulamenta o Preço Público Para Uso Centro de Eventos e dá Outras Providências”, com a alteração proposta, passa a vigorar como segue:

“Regulamenta o Preço Público Para Uso do Centro de Eventos e dá outras Providências.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 29 de setembro de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 01/10/2021


Agente Administrativo Técnico